



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGRÔNOMO E TÉCNICO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU – PARANÁ.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada por intermédio do Decreto nº 131/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga para admissão de “ENGENHEIRO AGRÔNOMO E TÉCNICO AGROPECUÁRIO” em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Cândido de Abreu /PR, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital, e na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 843/2014 e Lei Municipal nº 671/2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital organizado e executado pela Comissão Organizadora, juntamente com a Secretaria Municipal de Agropecuária de Cândido de Abreu - PR;

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga temporária para Engenheiro Agrônomo e uma vaga temporária para Técnico Agropecuária, em caráter temporário com possível prorrogação se verificado o interesse público, com vistas a atender a Secretaria Municipal de Agropecuária do Município de Cândido de Abreu.

1.3 O Processo Seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, quais sejam:

1ª – Inscrição: consoante Cronograma (Anexo I).

2ª – Prova Teórica: contendo 25 questões objetivas, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

3ª – Prova de Títulos: serão computados títulos de formação e experiência, com pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos.

1.4 Após o preenchimento das vagas indicadas neste edital, havendo necessidade e sendo de interesse do Município, os candidatos aprovados poderão ser chamados para vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

1.5 O referido teste tem o prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período conforme às necessidades do Município.

II – DOS CARGOS E DAS VAGAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2.1 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, para os CONTRATOS TEMPORÁRIOS, são os relacionados no quadro seguinte, para os quais é indispensável, além da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, o cumprimento dos seguintes requisitos:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade
Engenheiro Agrônomo	01	40 Horas	R\$ 3939,20	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe
Técnico em Agropecuária	01	40 Horas	R\$ 2848,09	Nível médio com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe

III – DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

3.1 A remuneração mensal de que trata os itens 2.1 refere-se aos vencimentos, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.

3.2 Os requisitos básicos exigidos são:

- a) Idade Mínima de **18 (dezoito) anos**;
- b) Estar em boa sanidade física e mental;
- c) Para o Cargo de Técnico em Agropecuária: Formação do Ensino Médio Completo e curso em nível técnico na área de Agropecuária e Registro no Conselho de Classe da categoria;
Para o Cargo de Engenheiro Agrônomo: Nível Superior em Engenharia Agrônoma e Registro no Conselho de Classe da Categoria;
- d) Atestado de boa conduta;
- e) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- h) Apresentação de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

3.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

implicará sua desistência, facultando à Administração Municipal de Cândido de Abreu, a convocação do candidato imediatamente classificado.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições poderão ser presenciais, perante a Secretaria Municipal de Agropecuária, das 08h:00 às 17h:00min, situada na Av. Paraná, quadra 62, lote 08 (em frente ao Colégio Dr. Cândido de Abreu, Cep: 84470-000, Cândido de Abreu, Paraná, ou através da Rede Mundial de Computadores (internet) através do link http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cc43703b23c3cc&id_vaga=1000424 e http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cc43703b23c3cc&id_vaga=1000424 constante no “Anexo I” deste Edital;

4.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital;

4.3 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

4.4 O candidato deverá no ato da inscrição informar os seguintes documentos: Carteira de Identidade (ou documento equivalente como CNH, CTPS) e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

V – INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.

5.2 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, aos moldes do cronograma constante no Anexo I, contados da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no Edital de homologação.

VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A comissão verificará a regularidade das inscrições e documentação apresentada, se satisfeitas às exigências será divulgada em edital a listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, na sede da Prefeitura Municipal e através do site <http://www.candidodeabreu.pr.gov.br/>, conforme cronograma em anexo.

VII – DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

7.1 O processo seletivo, objeto deste Edital constará de prova teórica e de Títulos de caráter classificatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

VIII – PROVA TEÓRICA:

8.1 A prova teórica consistirá de 20 questões objetivas e duas dissertativas, com total de 120 (cento e vinte) pontos, subdivididas em:

Cargos	Conteúdo	Total de questões	Valor da questão
Técnico em Agropecuária	Conhecimentos Específicos	15	5
	Língua Portuguesa	3	2,5
	Informática	3	2,5
	Matemática	4	2,5
Engenheiro Agrônomo	Conteúdo	Total de questões	Valor da questão
	Conhecimentos Específicos	10	5
	Língua Portuguesa	3	2,5
	Informática	3	2,5
	Matemática	4	2,5

8.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver mínimo de cinquenta por cento de aproveitamento na prova.

8.3 A prova teórica é de caráter classificatório e eliminatório, sendo critério para a próxima fase do concurso que o candidato atinja a média de cinquenta por cento nesta fase.

IX – PROVA DE TÍTULO

9.1 A prova de títulos classificará os candidatos levando em conta a pontuação na contagem de títulos acadêmicos e experiência na área, observando a seguinte majoração de pontos.

Títulos	Carga Horária	Pontuação o individual	Pontuação Máxima Permitida
Cursos de Especialização em Pós Graduação ou Mestrado	Mínimo de 360 horas	05 pontos	10 pontos (o excedente será desconsiderado)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mestrado Profissional ou Acadêmico	Mínimo de 360 horas	10	10 pontos (o excedente será desconsiderado)
Experiência comprovada na área de formação	Mínimo de 12 meses	A cada 12 meses – 5 pontos	20 pontos (o excedente será desconsiderado)
Formação diversa em curso de Nível Superior	Mínimo de 1.250 horas	20 pontos	40 pontos (o excedente será desconsiderado)

9.2 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato no mesmo dia da realização da Prova Teórica, devendo ser entregues ao fiscal de prova.

9.3. Os títulos deverão ser entregues em envelope branco, sem anotações **que não deverá** estar lacrado para fins de conferência pelo fiscal perante o candidato no ato da entrega.

X – DO RESULTADO FINAL

10.1 A classificação do candidato se dará:

a) Pela pontuação final da prova teórica e prova de títulos, juntamente com todos os quesitos contidos neste edital.

b) A prova teórica e de caráter classificatório e eliminatório, sendo critério para a próxima fase do concurso que o candidato atinja a média de 5,0 pontos nesta fase.

11.2 Para a aprovação o candidato deverá preencher os pré-requisitos dispostos no Edital.

11.3 Havendo empate na pontuação, os critérios para desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1º Maior tempo de experiência na área de atuação

2º Candidato doador de sangue;

3º Candidato com maior idade;

XII – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1 Será eliminado do teste seletivo o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

a) A burla, ainda que na forma tentada, a quaisquer normas definidas neste Processo Seletivo;

b) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

XIII – DOS RECURSOS

13.1 Os candidatos poderão interpor recurso:

- a) Do indeferimento da inscrição;
- b) Do resultado da prova teórica;
- b) Do resultado da prova de títulos;
- c) Do resultado final.

13.2 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados a Secretaria Municipal de Agropecuária, localizada Av. Paraná, quadra 62, lote 08 (em frente ao Colégio Dr. Cândido de Abreu, no horário das 8:00h às 11:30 horas e das 13:00 às 17h ou na área do candidato no Site Oficial do Município de Cândido de Abreu (assessoria-de-imprensa-cda@gmail.com)

Somente serão aceitos questionamentos, expressos em termos respeitosos, pertinentes, devidamente fundamentados, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondências com CEP, reclamação ou justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis, para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, possa dar seu parecer.

13.4 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foi protocolado os moldes do estabelecido no Anexo I.

13.5 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais recursos encaminhados pelo Correio, que não sejam entregues pelo sistema de correio no período acima consignado, ainda que postados em data anterior, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se o recurso chegou ao destino temporaneamente.

XIV – DAS DEFINIÇÕES

14.1 Considera-se Engenheiro Agrônomo o profissional diplomado pelo curso de Engenharia Agrônômica. Ele é responsável por estudar, definir e aplicar as melhores técnicas e métodos para melhorar a produtividade do setor agropecuário, sempre de forma a respeitar e conservar o meio ambiente e tem sua área de atuação definida pela Lei Federal nº 5.194/66.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.3 Considera-se Técnico em Agropecuária profissional do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais e caracteriza-se como um profissional comprometido com o desenvolvimento social e econômico, respeitando valores éticos, morais, culturais, sociais e ecológicos, com competências profissionais que o qualificam para exercer funções.

XV – DAS ATRIBUIÇÕES

15.1 São atribuições do Engenheiro Agrônomo:

- a) Conhecimentos teóricos, experiência e habilidades requeridas para o emprego;
- b) Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas;
- c) Elevado grau de responsabilidade em relação ao trabalho interesse em aperfeiçoar-se e adquirir novos conhecimentos.
- d) Inerentes à qualificação profissional, à área de agronomia e às ciências agrárias, elaborando projetos, cálculos e prestando o suporte técnico necessário a todas as atividades e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, bem como nos projetos e programas públicos que necessitem de seus conhecimentos, auxiliando o homem do campo e a zona rural do Município a se desenvolver por meio da agricultura com sustentabilidade.

15.2 São atribuições do Técnico em Agropecuária:

- a) I. Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários. Participar na elaboração e execução de projetos e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu.
- b) Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações.
- c) Fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros. Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais.
- d) Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais.
- e) Selecionar reprodutores e matrizes e proceder à inseminação artificial e outros processos.
- f) Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal.
- g) Participar na execução de projetos e programas de extensão rural.
- h) Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária.
- i) Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

j) Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas.

l) Participar de programa de treinamento, quando convocado.

m) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

n) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

DOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

16.1 Os empregados serão contratados de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 843/2014, e **gozam de vínculo empregatício celetista**, nos termos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sendo assim, ficam assegurados os seguintes direitos:

I – Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II – Remuneração, em valor não inferior a um salário-mínimo;

III – Apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;

IV – 30 (trinta) dias de férias anuais e remuneradas, mais terço de férias;

V – Benefícios e serviços previdenciários, inclusive em caso de acidente de trabalho, na qualidade de segurança obrigatória;

VI – Gratificação de Natal (13º salário);

XVII – DA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DE TRABALHO E SEU CARÁTER TEMPORÁRIO

17.1 Os candidatos aprovados serão contratados em caráter temporário, obedecendo-se a ordem de classificação;

17.2 A contratação se dará por tempo determinado;

17.3 Após a contratação, haverá um período probatório de 60 (sessenta) dias, caso não haja adequação ou comportamento inadequado do candidato, haverá demissão imediata e será convocado novo candidato obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo;

17.4. O contrato de trabalho extinguir-se-á:

a) Pelo término do prazo contratual;

b) Por iniciativa do contratado;

c) Por conveniência da Administração;

d) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

18.2 A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

18.3 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis poderá ser anulada a inscrição, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade;

18.4 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Teste Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

18.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados;

18.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;

18.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado;

18.8 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à sua apresentação para a posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato;

18.9 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo;

18.10 Ao Prefeito do Município de Cândido de Abreu caberá a homologação do resultado final do Processo Seletivo que será publicado em órgão de imprensa oficial do município;

18.11 Esse Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano após homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade do município;

18.12 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Processo Seletivo;

18.13 **A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação**, cabendo a Prefeitura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Município de Cândido de Abreu o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido nesse Edital;

18.14 Os casos não previstos, no que tange a realização deste Processo Seletivo serão resolvidos, conjuntamente pela Prefeitura do Município de Cândido de Abreu, pela Secretaria Municipal de Agropecuária e pela Comissão Organizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2022.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PREFEITO MUNICIPAL

RENAN ANDRUSCHAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIO

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Data	Horário	Local
1	Período das inscrições.	06/05/2022 a 26/05/2022	A partir das 17:00 horas	Secretaria Municipal de Agropecuária ou pelo link http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cc43703b23c3cc&id_vaga=1000424 E http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8bc686bf62c38b&id_vaga=1000425
2	Homologação das inscrições e Listagem das inscrições	27/05/2022	17h00min	Secretaria Municipal Agropecuária e Sítio Virtual Oficial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	indeferidas			
3	Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas	28/05/2022	08/11h30 min 13h00min /17h	Área do candidato no Sítio Virtual Oficial do Município de Cândido de Abreu
4	Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	30/05/2022	08h00min	Secretaria Municipal de Agropecuária e Sítio Virtual Oficial
5	Prova Teórica e Entrega de Títulos	05/06/2022	08h00min	Escola Municipal Cecília Sawczuk
6	Divulgação do gabarito das questões objetivas	06/06/2022	08h00min	Secretaria Municipal de Agropecuária e Sítio Virtual Oficial
7	Interposição de recursos do gabarito da prova teórica	07/06/2022	8h/11h30 min 13h30min /17h	Área do candidato no Sítio Virtual Oficial do Município de Cândido de Abreu
8	Resultado dos recursos da prova teórica e Resultado Preliminar dos Aprovados	10/06/2022	08h00min	Secretaria Municipal de Agropecuária e Sítio Virtual Oficial
9	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/06/2022	08h30min	Área do candidato no Sítio Virtual Oficial do Município de Cândido de Abreu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	da prova teórica			
10	Resultado dos recursos da prova teórica e Resultado da Prova de Títulos	14/06/2022	17h00min	Secretaria Municipal de Agropecuária e Sítio Virtual Oficial.
11	Interposição de Recursos do Resultado da Prova de Títulos	15/06/2022	08h30min	Secretaria Municipal de Agropecuária e Sítio Virtual Oficial.
12	Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos	21/06/05/2022	17h00min	Secretaria Municipal de Agropecuária e Sítio Virtual Oficial.
19	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	22/06/05/2022	10h00min	Secretaria Municipal de Agropecuária e Sítio Virtual Oficial.

Candido de Abreu, 05 de Maio de 2022.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PREFEITO MUNICIPAL

RENAN ANDRUSCHAK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

NEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA

- **Conteúdos programáticos:**

Interpretação de sentidos construídos em textos verbais e não verbais; elementos de coesão e coerência, aspectos semânticos e estilísticos (sentido significado e emprego dos vocábulos, uso de pronomes, metáforas, ironia, antítese, hipérbole; reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; ortografia, regras de acentuação, uso dos sinais de pontuação, gêneros textuais.

- **Sugestões Bibliográficas:**

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: linguagens.** (Ensino Médio). São Paulo : Atual

Cunha, Celso, CINTRA, Luís Felipe L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira

MATEMÁTICA

- **Conteúdos programáticos:**

Raciocínio lógico, interpretação e resolução de situações problemas com o emprego de sistemas de equações e regras de três simples e compostas, bem como cálculo de área, mínimo múltiplo comum, porcentagem, matrizes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ESPECÍFICOS

Amostragem de solo. Correção de solo. Escolha de cultivares. Tratamento de sementes, Produção de mudas. Adubação (níveis de fertilidade do solo; relações básicas de nutrientes; recomendações baseadas em análise de solo, adubação orgânica). Tratos culturais. Tipos de Cultivos. Aplicação de defensivos e a utilização de EPIS. Pragas e Doenças de importância econômica. Colheita. Classificação. Armazenamento. Comercialização. FRUTICULTURA: Importância do clima e do solo para fruticultura. Práticas culturais em fruticultura. Tecnologia de colheita e de pós-colheita de frutos. Cultura de frutas tropicais (citros, morango, goiaba, maracujá e banana). FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DE SOLOS: Visão geral sobre a fertilidade do solo. Elementos essenciais às plantas. Transporte de nutrientes no solo. Reação do solo. Correção da acidez. Matéria orgânica. Nitrogênio. Fósforo. Potássio. Enxofre. Micronutrientes. Avaliação da fertilidade do solo e recomendação de adubação. Aspectos econômicos e implicações ecológicas do uso de corretivos e fertilizantes. Recuperação de áreas degradadas. DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL: Importância e sintomatologia de doenças de plantas. Etiologia. Doenças de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

causas não parasitárias. Micologia, fungos fitopatogênicos e doenças fúngicas. Epidemiologia. Princípios gerais e práticas de controle de doenças de plantas. Defensivos biológicos e químicos. Manejo de controle de pragas. Área Pecuária
Manejo produtivo: Aspectos gerais de manejo produtivo de bovinos, suínos e aves. Sanidade Animal: Principais distúrbios do aparelho locomotor, digestivo e respiratório em bovinos, suínos e aves. Mamites e seu controle. Controle de ecto e endoparasitos. Principais zoonoses e seu controle. Programas de vacinações em bovinos, suínos e aves. Manejo reprodutivo: Ciclos reprodutivos de bovinos e suínos. Inseminação artificial. Distúrbios reprodutivos. Nutrição: Produção e conservação de forrageiras, cálculo e mistura de concentrados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INFORMÁTICA

Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel e Power Point); Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook); Gerenciamento de arquivos; Características e tipos de software e hardware.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA

- **Conteúdos programáticos:**

Interpretação de sentidos construídos em textos verbais e não verbais; elementos de coesão e coerência, aspectos semânticos e estilísticos (sentido significado e emprego dos vocábulos, uso de pronomes, metáforas, ironia, antítese, hipérbole; reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; ortografia, regras de acentuação, uso dos sinais de pontuação, gêneros textuais.

- **Sugestões Bibliográficas:**

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: linguagens.** (Ensino Médio). São Paulo : Atual

Cunha, Celso, CINTRA, Luís Felipe L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira

MATEMÁTICA

- **Conteúdos programáticos:**

Raciocínio lógico, interpretação e resolução de situações problemas com o emprego de sistemas de equações e regras de três simples e compostas, bem como cálculo de área, mínimo múltiplo comum, porcentagem, matrizes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ESPECÍFICOS

Amostragem de solo. Correção de solo. Escolha de cultivares. Tratamento de sementes, Produção de mudas. Adubação (níveis de fertilidade do solo; relações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

básicas de nutrientes; recomendações baseadas em análise de solo, adubação orgânica). Tratos culturais. Tipos de Cultivos. Aplicação de defensivos e a utilização de EPIS. Pragas e Doenças de importância econômica. Colheita. Classificação. Armazenamento. Comercialização. FRUTICULTURA: Importância do clima e do solo para fruticultura. Práticas culturais em fruticultura. Tecnologia de colheita e de pós-colheita de frutos. Cultura de frutas tropicais (citros, morango, goiaba, maracujá e banana). FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DE SOLOS: Visão geral sobre a fertilidade do solo. Elementos essenciais às plantas. Transporte de nutrientes no solo. Reação do solo. Correção da acidez. Matéria orgânica. Nitrogênio. Fósforo. Potássio. Enxofre. Micronutrientes. Avaliação da fertilidade do solo e recomendação de adubação. Aspectos econômicos e implicações ecológicas do uso de corretivos e fertilizantes. Recuperação de áreas degradadas. DEFESA SANITÁRIA VEGETAL: Importância e sintomatologia de doenças de plantas, bem como práticas de controle químico e biológico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INFORMÁTICA

Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel e Power Point); Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook); Gerenciamento de arquivos; Características e tipos de software e hardware.

